



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa EDGAR JULIO C HIDALGO EIRELI - EPP (CNPJ/MF n.º 28.851.158/0001-94), com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 07 e 08, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 22 de Novembro de 2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal